



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3068 de 12 de junho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DESPESAS NÃO APLICÁVEIS A LEI 8.666/93 (D. O.3068 de 12/06/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Despesa na Forma Abaixo.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 4895/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Pagamento de multa referente ao veículo Gol, placa RIO3B08.

Valor: R\$ 150,00

Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 4895/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Pagamento de multa referente aos veículos Gol, placa RIO3B08 e Sandro LQU6155.

Valor: R\$ 478,55

Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3068 de 12/06/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.

Processo: 4375/2019 – Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Cirurgia Oftalmológica para municípe, em caráter de urgência

Valor: R\$ 4.150,00

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA - ME.

Processo: 2938/2019 – Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Serviços Urológicos para municípe, conforme prescrição médica.

Valor: R\$ 4.984,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA.

Processo: 4425/2019 – Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de ferramentas para utilização na oficina da SMO.

Valor: R\$ 17.010,62

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3068 de 12/06/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS.

Processo: 4868/2019 – Fundo De Previdência.

Objeto: Empenho ordinário em favor de ANBIMA.

Valor: R\$ 313,00

Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: L.H.V. SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA.

Processo: 3619/2019 – Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Serviços de troca de para-brisa do veículo L-200 placa KNZ-3114.

Valor: R\$ 120,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

EDITAL Nº 044/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 19 de junho de 2019.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61482-3	ANNA CAROLINA RODRIGUES VALLE MENEGILDO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COQUEIROS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
65696-8	VINICIUS DE MELLO ROCHA

EDITAL Nº 045/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, instituído pela Lei 2292, de 09/03/2017, regulamentada pelo Decreto 4773, de 24/04/2017 e de acordo com o resultado final de classificação publicado do diário oficial 2603 de 30/06/2017.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 19 de junho de 2019.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.



Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

INSPETOR ESCOLAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33	CELIA ALMEIDA FARIA

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretário de Cultura:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretária de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controladoria Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIONAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**- Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM**, **UBERLIE DA SILVA MACHADO** , **RICARDO ESTEVAM REZENDE** , **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES**

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6715/2018, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI, COM OS ITENS 2, 3, 8, 9, 14, 15, 23, 32, 33, 34, 39, 100, 101, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 132, 145, 146, 149, 150, 153, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 289, 299, 300, 304, 320, 321, 342, 343, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 354, 355, 358, 359, 360, 374, 375, 376, 387, 388, 410, 411, 418, 423, 424, 428, 432, 433, 437, 438, 439, 440, 441, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 462, 463, 468, 469, 470, 471, 472, 477, 482, 484 e 497 NO VALOR TOTAL DE R\$ 126.596,79 (CENTO E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
- VG MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, COM OS ITENS 6, 10, 379, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 419, 434, 466, 475, 476 E 486 NO VALOR TOTAL DE R\$ 109.035,04 (CENTO E NOVE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
- R.A.M. MARQUES LTDA - EPP, COM OS ITENS 37 E 38 NO VALOR TOTAL DE R\$ 21.875,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - EPP, COM OS ITENS 1, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 142, 143, 144, 147,

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

148, 158, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 187, 287, 294, 301, 302, 303, 310, 311, 319, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 344, 345, 352, 353, 356, 357, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 377, 378, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 409, 420, 421, 425, 426, 430, 431, 435, 436, 442, 443, 444, 464, 465, 467, 473, 474, 483, 487, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496 E 498 NO VALOR TOTAL DE R\$ 88.626,76 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 346.133,59 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2019

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Paty do Alferes/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes - APAE de Paty do Alferes.

Ao doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, o Município de Paty do Alferes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.844.889.0001/17, neste ato representado por **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, Prefeito Municipal de Paty do Alferes, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0204885321 – DIC – DETRAN – RJ, inscrito no CPF sob o n.º 101.339.427-59, residente e domiciliado à Rua Lino Bernardes, 22 – Centro – Paty do Alferes – RJ com sede na Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes – APAE de Paty do Alferes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.548.580/0001-81, com sede a Avenida Antão Bernardes, n.º 359 – Goiabal – Paty do Alferes - RJ, neste ato representada por seu Presidente em exercício, Sr. **Amorelly Cardoso da Silva, RG 075419, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF n.º 512.536.907-15, residente e domiciliado à Avenida Antão Bernardes, 310 – Goiabal – Paty do Alferes - RJ**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2019, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, visando parceria para a consecução de finalidades de interesse público e ajuste do Termo original de acordo com as cláusulas e condições a seguir pactuadas e conforme estabelecido, de forma subsidiária na cláusula décima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPASSE REFERENTE A VALOR RESIDUAL

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a continuidade do Termo Original com o complemento de depósito do valor de R\$ 793,22 (Setecentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), apurado a partir da aplicação constante da conta-corrente específica para o recebimento de recursos do convênio celebrado de acordo com o Extrato – **Agência 4683-3 – Conta-Corrente 12565-2 PATY DO ASIGTV BLMAC3** de 15/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTA-CORRENTE

O valor será depositado junto à conta-corrente da **APAE DE PATY DO ALFERES**, informada no processo administrativo n.º 3167/2019, em ofício de fls. 02 junto ao Banco Itaú S/A – Agência 6127 – Conta Corrente 14081-9, ficando esta ratificada como conta oficial para movimentação dos recursos previsto no objeto no Termo de Colaboração 002/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo não altera o objeto do Termo de Colaboração 002/2019 celebrado entre as partes ficando certo, tão somente, a ratificação da conta-corrente para depósito e o pagamento do valor residual previsto na cláusula primeira, mantido o Programa de Trabalho no Orçamento do Município de Paty do Alferes:

Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 20.32.01.08.244.0014.1208 – Incremento Temporário PSE – APAE

Elemento da Despesa – 3.3.50.41.091 – Contribuições

Valor Original Inicial R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Valor Residual de Aplicação R\$ 793,22 (Setecentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes as cláusulas do Termo de Colaboração 002/2019 desde que não conflitem com as alterações introduzidas por intermédio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Paty do Alferes conforme estabelecido no Termo Original – Termo de Colaboração n.º 002/2019.

E, para completa validade do que ficou acordado, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma, na presença de testemunhas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais nele colimados.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em, 12 de Junho de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**

**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social**

**AMORELLY CARDOSO DA SILVA
Presidente da APAE Paty do Alferes**

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

PORTARIA N° 384/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VINICIUS RODRIGUES BELO NASCIMENTO**, matrícula nº 1323/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE TI PARA GESTÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 385/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AYRISON DA SILVA CHAGAS PEDROSA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE TI PARA GESTÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 386/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VALMIR DE AZEVEDO MELLO**, matrícula nº 1402/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 387/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES**, matrícula nº 1526/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PECUÁRIA**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 388/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALMIR DE AZEVEDO MELLO**, matrícula nº 1402/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PECUÁRIA**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Parágrafo Único: tal Percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 390/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a F.G. 2 - Função Gratificada, da servidora **LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA**, matrícula nº 469/01, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO "H"**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 389/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES**, matrícula nº 1526/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

